



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019.

*Autor: Vereador Sancler Nininho*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Mesquita ao Sr. Thiago Wendel Gonzaga da Silva.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 19 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Coronel – PM Marcus Vinícius dos Santos Amaral.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Empresário Rodrigo de Queiroz Ambrosio.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

*Autores: Vereador Prof. Max, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Marcelo Biriba e Vereador Vandinho da Gráfica.*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Governador Wilson Witzel.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 05 de Setembro de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019.

*Autores: Vereador Sancler Nininho e Vereador Roberto Emídio.*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Líder do PSC na ALERJ Bruno Felgueira Dauaire .*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 05 de Setembro de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Resolução Nº 05/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: “ Institui no âmbito do Município de Mesquita a  
Honraria Policial Destaque do Ano e dá outras  
providências”.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

*Artigo 1º - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Policia Militar e a um membro da Policia Civil que atua no Município de Mesquita e que se destacou em seus afazeres durante o ano.*

*Artigo 2º - Anualmente, até o dia 31 de Março, a chefia da Policia Militar e a Chefia da Policia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.*

*Parágrafo Único – Fica a critério dos membros da Policia Civil e Militar a forma de escolha do Homenageado.*

*Artigo 3º - A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é patrono da Policia Brasileira.*

*Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

*Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Resolução Nº 06/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: "Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

*Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma ao Tenente Coronel – PM João Jacques Soares Busnello.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Resolução Nº 07/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: "Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma ao Senhor Sergio de Abreu Costenplate .*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Resolução Nº 08/2019.

*Autor: Vereadora Cris Gêmeas*

*Ementa: "Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

*Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Vereador Flavio Nakan, e seu respectivo Diploma a Delegada de Polícia Dra. Juliana Emerique de Amorim Coutinho.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*